

**ACTA Nº 26/2007**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO  
REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E SETE. -**

Aos vinte e dois dias do mês de Outubro do ano dois mil e sete, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, na Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes, de acordo com o edital desta autarquia datado de dezasseis do corrente mês, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças do Sr. Vice- Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e os demais Vereadores, Srs., Dr. João José Figueiredo Oliveira, Profª. Margarida Maria São Marcos Amaral, Eng.º Marcos Labrincha Ré e Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Faltou à reunião o Sr. Vereador, Dr. António Pedro Oliveira Martins, por motivos profissionais. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade considerar como justificada a respectiva falta. ----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

**NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

O Sr. Presidente da Câmara deu a palavra ao Presidente do Conselho Executivo, Prof. Manuel Oliveira Sousa o qual deu as boas vindas aos membros da Câmara Municipal e fez uma breve referência à actividade desenvolvida pela Escola. -----

De seguida houve um momento de poesia lido por dois alunos da Escola. -----

Tomando a palavra o Sr. Presidente da Câmara agradeceu a disponibilidade demonstrada pelo Conselho Executivo, para a realização desta reunião de Câmara, numa data que marca não só o início da semana da educação do Concelho de Ílhavo, que se realizará até 6ª feira, como também concretizará a celebração de um protocolo de utilização do pavilhão da Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes, que implicará ainda um conjunto de direitos e deveres para ambas as partes. -----

**NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----**

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.** -----

Presente o resumo diário da tesouraria nº 201, do dia 19 do corrente mês, pelo qual foi tomado conhecimento que, no cofre, existiam as importâncias de € 3.109.372,37 (três milhões cento e nove mil trezentos e setenta e dois euros e trinta e sete cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais, e € 612.065,53 (seiscentos e doze mil e sessenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR.** -----

Presente a acta nº. 25, da reunião ordinária realizada no dia quinze do corrente mês de Outubro. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto- Lei nº 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta. -----

**GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.** -----

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.** -----

**RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA REFERENTE À COMPRA DE PUBLICIDADE EM ÓRGÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL.** -----

Presente a Ordem de Pagamento nº 4208, de 2007/10/08, no Jornal “Diário da Aveiro”, de € 605,00, respeitante à compra de 1 página de publicidade referente à Feira Interpescas. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente compra. -----

**ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.** -----

**CONSTRUÇÃO PARTICULAR.** -----

**DESTAQUE DE PARCELA.** -----

Presente o processo registado com o nº 3991, Pº 393/06, em 2007/10/15, respeitante a José Rodrigo da Silva Morgado, residente na Rua dos Moitinhos, nº 170- Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2007/10/17 3991/07 01 da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -----

**LOTEAMENTO.** -----

Presente o processo registado com o nº 3907, Pº 686/00, em 2007/10/09, respeitante a José Alberto Ramos Loureiro, residente na Rua Afonso de Albuquerque, 56- Gafanha da Nazaré. - Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2007/10/13 3907/07 01 da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -

**OBRAS MUNICIPAIS. -----**  
**CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE “LIGAÇÃO DA A 17 A ÍLHAVO-TROÇO FINAL”- TRABALHOS A MAIS- MINUTA DO CONTRATO. -----**

Presente a minuta do contrato a estabelecer com a firma Vítor Almeida & Filhos, S.A., 1º e único da situação de trabalhos a mais da empreitada acima referida, no valor de € 33.420,08 (trinta e três mil quatrocentos e vinte euros e oito cêntimos), acrescidos do I.V.A., trabalhos estes aprovados em reunião de Câmara do passado dia 06, do mês de Agosto findo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta. -----

**CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE “VARIANTE SUL/NASCENTE AO PORTO- VIA DE LIGAÇÃO DO NÓ 2 DO IP5 À ESTRADA DA MOTA”- TRABALHOS A MAIS- MINUTA DO CONTRATO. -----**

Presente a minuta do contrato a estabelecer com a firma Silva Brandão & Filhos, Ldª., 1º e único da situação de trabalhos a mais da empreitada acima referida, no valor de € 190.943,04 (cento e noventa mil novecentos e quarenta e três euros e quatro cêntimos), acrescidos de I.V.A, trabalhos estes aprovados em reunião de Câmara do passado dia 06, do mês de Agosto findo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta. -----

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----**  
**SAÚDE E ASSISTÊNCIA. -----**

**MAPAS DE SERVIÇO DE FARMÁCIAS PARA AO ANO DE 2008. -----**

Presente o officio- circular nº 203, de 2007/10/11, da Sub - Região da Saúde de Aveiro, o qual anexa, para emissão do competente parecer e, de acordo com o disposto no nº 2 do ponto 13º da Portaria nº 256/81 de 10 de Março, na redacção que lhe foi dada pela Portaria nº 146/96 de

7 de Maio, a proposta de turnos de serviço (mapas), para o ano de 2008, das farmácias sediadas neste Município. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente horário/mapa de serviço. -----

**DESPORTO.** -----

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL À ASSOCIAÇÃO SHARPIE CLUB (PORTUGAL) - PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vice - Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo: -----

-“Considerando: -----

-Que, a Associação Sharpie Club (Portugal), recentemente criada com sede em Ílhavo, ainda não tem a vivência sócio - desportiva de uma forma sustentada e equilibrada, na medida que se possa protocolar o apoio da Câmara Municipal; -----

-Que, em face do anteriormente descrito, a respectiva Direcção da Associação e o vereador do desporto, acordaram que no ano de 2007, o apoio seria pontual para as acções da sua iniciativa, nomeadamente o apoio na prova do Campeonato Europeu realizado na Inglaterra e na manutenção das suas instalações. -----

Assim, proponho: -----

Que a Câmara Municipal delibere a aprovação de um subsídio pontual à Associação Sharpie Club, no valor de 1.250€ (Mil Duzentos e Cinquenta Euros) para apoio da sua actividade e respectivas acções durante o ano de 2007. -----

Ílhavo, 17 de Outubro de 2007. -----

O Vereador do Desporto, -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ACORDO DE COOPERAÇÃO 2007 A CELEBRAR ENTRE A C.M.I. E O NOVO ESTRELA DA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO.** -----

Presente o acordo de cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal e o Novo Estrela da Gafanha da Encarnação, que aqui se dá por integralmente reproduzido, e tem uma comparticipação financeira de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Acordo de Cooperação. -----

**JUVENTUDE.** -----

**PROGRAMA VOCAÇÃO 2008 - PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa. -----

-“Considerando: -----

1) A importância da ocupação dos tempos livres dos jovens, nomeadamente em tempo de aulas, através de actividades que contribuam significativamente para o enriquecimento da sua formação pessoal, e que funcionem em simultâneo como complemento da sua formação académica; -----

2) O importante papel que uma Câmara Municipal pode e deve assumir da dinamização de iniciativas que permitam atingir tais objectivos; -----

3) O grande sucesso obtido pela edição 2005, 2006 e 2007 deste Programa, assim como por outros Programas semelhantes promovidos pela Câmara Municipal de Ílhavo. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove as normas de participação no Programa Vocação 2008, que se encontram anexas à presente proposta. -----

Ílhavo, 17 de Outubro de 2007. -----

O Vereador do Pelouro da Juventude, -----

As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**VII CONCURSO LITERÁRIO JOVEM – REGRAS - PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa. -----

-“Considerando: -----

1) O papel fundamental que a leitura e a escrita assumem na formação de todos os indivíduos, nomeadamente dos mais jovens. -----

2) A necessidade da criação de estímulos para fomentar tais hábitos. -----

3) O importante papel que uma Câmara Municipal pode assumir para que tal seja conseguido. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove as regras do VII Concurso Literário Jovem que se encontram anexas à presente proposta. -----

Ílhavo, 17 de Outubro de 2007 -----

O Vereador do Pelouro da Juventude, -----  
As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ENSINO.** -----

**PROGRAMA DE APOIO A PROJECTOS EDUCATIVOS 2007/2008 - PROPOSTA.** ---

Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Considerando: -----

1º- A implementação do Programa de Apoio a Projectos Educativos, por parte da Câmara Municipal de Ílhavo em 2002, com o objectivo de incentivar a implementação e realização de Projectos Educativos nos Estabelecimentos de Ensino; -----

2º- A grande adesão por parte dos Estabelecimentos de Ensino às cindo edições já realizadas do Programa de Apoio a Projectos Educativos, com resultados extremamente positivos, traduzidos em mais valias para as respectivas comunidades educativas; -----

3º- A importância em manter o Programa de Apoio a Projectos para o ano lectivo 2007/2008, tendo em vista a prossecução dos objectivos inicialmente traçados aquando do seu lançamento em 2002. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal delibere a aprovação das normas do Programa de Apoio a Projectos Educativos 2007/2008. -----

Paços do Municipal de Ílhavo, aos quinze dias do mês de Outubro de dois mil e sete. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA COMUNICAÇÕES/TELEFONE - ANO LECTIVO 2007/2008- PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta da Srª. Vereadora, Profª. Margarida Maria São Marcos Amaral: -

-“Considerando: -----

1º- A prática normal da Câmara Municipal de atribuir uma verba às Escolas Básicas do 1º Ciclo e aos Jardins de Infância, para subsidiar as despesas de comunicação (via telefone); ---

2º- A boa receptividade e eficiência dos critérios de distribuição das verbas para comunicações aplicadas desde 1999, que têm em conta a dimensão do estabelecimento de Ensino, nomeadamente no que respeita ao número de alunos, segundo o esquema anexo; -----

3º- A boa adaptação à atribuição de subsídios de comunicação/telefone aos Estabelecimentos de Ensino por ano lectivo, abandonando a anterior lógica do ano civil, respondendo de forma mais justa e eficaz às necessidades de cada um; -----

4º- A necessidade de apoiar as Escolas e os Jardins de Infância com estas verbas, que para o ano lectivo 2007/2008 são calculados com base nos mesmos critérios usados desde 1999; -----

5º- A título excepcional, e para acerto de contas, a possibilidade dos Estabelecimentos de Ensino poderem utilizar os saldos transitados do ano lectivo anterior, para aquisição de material didáctico. -----

Proponho: -----

1. Que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio para comunicações/telefone às Escolas Básicas do 1º Ciclo (no valor de 6.790 euros) e aos Jardins de Infância da rede pública do Município de Ílhavo (no valor de 2.410 euros), para o ano lectivo 2007/2008, com a distribuição apresentada no mapa anexo; -----

2. Que as verbas sejam transferidas para as Escolas e Jardins de Infância com a seguinte planificação: 50% em Outubro de 2007 e 50% em Fevereiro de 2008; -----

3. Que a proposta seja aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos dezassete dias do mês de Outubro do ano dois mil e sete. --

A Vereadora, -----

As.) Margarida Maria São Marcos Amaral”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EXPEDIENTE E LIMPEZA - ANO LECTIVO 2007/2008- PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta da Srª. Vereadora, Profª. Margarida Maria São Marcos Amaral: -

.”Considerando: -----

1º- A prática normal da Câmara Municipal de atribuir uma verba às Escolas Básicas do 1º. Ciclo e aos Jardins de Infância, para expediente e limpeza; -----

2º- A boa receptividade e eficiência dos critérios de distribuição das verbas para expediente e limpeza aplicados desde 1999, que têm em conta a dimensão dos Estabelecimentos de Ensino, nomeadamente no que respeita ao número de alunos segundo o esquema anexo; -----

3º- A boa adaptação à atribuição de subsídios de expediente e limpeza aos Estabelecimentos de Ensino por ano lectivo, abandonando a anterior lógica do ano civil, respondendo de forma mais justa e eficaz às necessidades de cada um; -----

4º- A necessidade de apoiar as Escolas e os Jardins de Infância com estas verbas, que para o ano lectivo 2007/2008 são calculados com base nos mesmos critérios usados desde 1999; -----

5º- A título excepcional, e para acerto de contas, a possibilidade dos Estabelecimentos de Ensino poderem utilizar os saldos transitados do ano lectivo anterior, para aquisição de material didáctico. -----

Proponho: -----

1. Que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio para expediente e limpeza às Escolas Básicas do 1º Ciclo (no valor de 18.645 euros) e aos Jardins de Infância da rede pública do Município de Ílhavo (no valor de 4.375 euros), para o ano lectivo 2007/2008, com a distribuição apresentada no mapa anexo; -----

2. Que as verbas sejam transferidas para as Escolas e Jardins de Infância com a seguinte planificação: 50% em Outubro de 2007 e 50% em Fevereiro de 2008; -----

3. Que a proposta seja aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos dezassete dias do mês de Outubro do ano dois mil e sete. --

A Vereadora, -----

As.) Margarida Maria São Marcos Amaral”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**APOIO PONTUAL PARA TRANSPORTE ESCOLAR 2007/2008 - PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta da Sr<sup>a</sup>. Vereadora, Prof<sup>a</sup>. Margarida São Marcos Amaral: -----

-“Considerando. -----

1º- A situação da menor, de nome Nadine das Neves Rodrigues, moradora na Rua dos Extremos, nº 40, freguesia da Gafanha da Encarnação, que por motivos de deficiência auditiva necessita de apoio específico, apenas disponível na Unidade de Apoio às Crianças Surdas de Ílhavo, localizada na Travessa Ferreira Gordo, em Ílhavo; -----

2º- O facto da aluna em causa frequentar o 1º Ciclo do Ensino Básico, na Unidade de Apoio às Crianças Surdas de Ílhavo, e como tal ter direito a usufruir da escolaridade obrigatória de forma gratuita, incluindo o transporte escolar quando a distância da residência à unidade escolar é superior a três quilómetros; -----

3º- Que a rede de transportes escolares existente no Município de Ílhavo está adaptada aos horários do 2º e 3º Ciclos e Secundário e, deste forma, desfasada dos horários escolares do 1º Ciclo do Ensino Básico, o que inviabiliza a utilização desta rede por parte da aluna em causa;

4º- A impossibilidade logística do Município de Ílhavo assumir directamente, com os seus meios próprios, o transporte da aluna em causa para o Estabelecimento de Ensino; -----

5º- A metodologia adoptada no ano lectivo 2006/2007 para fazer face a este problema de transporte da aluna. -----

Proponho: -----

1º- Que o Município de Ílhavo atribua um apoio pontual ao Encarregado de Educação da aluna Nadine das Neves Rodrigues (Rosa do Carmo Conde Salvador), no valor de 387 euros (9 meses X 43 euros), correspondente ao valor do passe escolar da Gafanha da Encarnação para Ílhavo, de Outubro de 2007 a Junho de 2008 (excepto interrupções lectivas), de forma a fazer face às despesas realizadas com o transporte da aluna em causa durante o ano lectivo 2007/2008, assumidas pelo Encarregado de Educação com recurso a meios próprios; -----

2º- Que o apoio seja dado mensalmente, no valor de 43 euros, no início de cada mês. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos dezassete dias do mês de Outubro do ano dois mil e sete. --

A Vereadora, -----

As.) Margarida Maria São Marcos Amaral”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**SUBSÍDIO DE ESTUDO - ANO LECTIVO 2007/2008- PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta da Sr<sup>a</sup>. Vereadora, Prof<sup>a</sup>. Margarida Maria São Marcos Amaral: -

-“Considerando: -----

1º- A competência da Câmara Municipal de Ílhavo na atribuição de Subsídio de Estudo para os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, tendo em conta os critérios estabelecidos por lei; ----

2º- A necessidade em adequar a atribuição dos subsídios de estudo, com a criação de dois escalões - A e B- para fazer face às novas regras emanadas pelo Ministério da Educação no que Concerne aos apoios do Estado, nomeadamente ao nível do fornecimento de refeições; ---

3º- O acordo com os três Agrupamentos de Escola Município de Ílhavo relativamente aos Auxílios Económicos/Subsídios de Estudo para o ano lectivo 2007/2008; -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio unitário, no valor de 50 euros, para o escalão A, a cada um dos 324 alunos carenciados, e no valor de 30 euros, para o escalão B, a cada um dos 67 alunos carenciados, mencionados em anexo. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos dezassete dias do mês de Outubro do ano dois mil e sete. --

A Vereadora, -----

As.) Margarida Maria São Marcos Amaral”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

#### **PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DA ESCOLA SECUNDARIA DR. JOÃO CARLOS CELESTINO GOMES.** -----

Presente o protocolo acima referido que aqui se dá por integralmente reproduzido, o qual seria assinado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e pelo Sr. Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes, no período que mediou entre o fim dos assuntos da Ordem do Dia e o início do período destinado à intervenção do público. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente protocolo. -----

#### **GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.** -----

#### **PROCESSOS COM ISENÇÃO DE TAXAS – INFORMAÇÃO - RATIFICAÇÃO.**-----

Presente a informação STL, de 2007/10/17, da responsabilidade da Assistente Administrativa Principal, do seguinte teor: -----

-“Assunto: Processos com isenção de taxa – ratificação da Câmara Municipal -----

Para cumprimento do disposto no nº 3 e 5 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, (decisões geradoras de custo ou proveito), cumpre informar que desde a ultima informação prestada, foram tomadas as

seguintes decisões relativas a isenções de taxa a Associações Locais em diversos eventos por eles organizados e que a seguir se indicam. -----

Nessa medida os despachos proferidos quanto à isenção de taxa dos eventos abaixo indicados, carecem de ratificação do órgão executivo do Município. -----

À consideração superior -----

2007/10/17 -----

A Assistente Administrativa Principal -----

As.) Ana Paula Gordinho” -----

ENTIDADE	EVENTO	DATA	Custo
Classic Clube de Portugal	4º Rali Automobilia Liberty Seg	Maio	30€
Grupo de Jovens “A Torre”	Festa da Trovoada	Maio	30€
Grupo de Jovens “A Torre”	Dia da Criança	Junho	30€
Comissão Festas Divini Espírito Santo	Arraial	Junho	30€
Associação Amigos Praia da Barra	Arraial S. João	Junho	30€
Núcleo de Lions Farol da Barra	Sardinhada	Junho	30€
Grupo Recreativo Amigos da Léguas	Arraial Sto. António	Junho	30€
Grupo Jovens Praia da Barra	Marchas S. João	Junho	30€
Comissão Festas Nsa. Sra. dos Aflitos	Festas Populares	Junho	30€
Grupo Etnográfico Gafanha da Nazaré	XXIII Festival Nac. Folclore	Julho	30€
Comissão Festas Nsa. Sra. Penha de França	Arraial	Julho	30€
Grupo Jovens Praia da Barra	Activ. Rec. e Desp. “Barra /07	Jul /Ago	30€
Grupo Reg. Danças e Cantares Gafª Carmo	Festival de Folclore	Julho	30€
Comissão Festas Nsa. Sra. do Carmo	Arraial	Agosto	30€
Assoc. Moradores Sra. dos Campos	Homenagem ao Colono	Agosto	30€
Comissão Festa Nsa. Sra do Pranto	Arraial	Agosto	30€
Comissão Festa Nsa. Sra. da Nazaré	Arraial	Agosto	30€
Comissão Festa Sr. Jesus Navegantes	Arraial	Set	30€
Comissão Festa Nsa. Sra. Navegantes	Arraial	Set	30€
Grupo de Jovens “A Torre”	Arraial	Set	30€
Comissão Festa Nsa. Sra. Encarnação	Arraial	Set	30€
Comissão Festa Nsa. Sra. Luz – Léguas	Arraial	Set	30€
Comissão Festa Nsa. Sra. Saúde – Costa Nova	Arraial	Set	30€
Grupo Desportivo Gafanha Aquém	Grande Prémio Ciclismo	Set	30€

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar as decisões do presidente. -----

**INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO.** -----

Esgotada a Ordem do Dia, eram 16.45 horas, e, dado não se encontrar presente no Salão Nobre nenhum munícipe, a quem pudesse ser permitida a antecipação da intervenção, pelo Sr. Presidente da Câmara foi suspensa a reunião até às 17.30 horas, hora estipulada para as intervenções do público. -----

Reaberta a reunião àquela hora, com todos os elementos do Executivo que à mesma estiveram presentes desde o seu início, foi, acto imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara encerrada a mesma, dado ser ter constatado mais uma vez, a ausência de munícipes. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----